

DECRETO Nº 14979/2019

Concede férias regulamentares ao servidor Juliano Rodas.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A:

Art. 1º CONCEDE férias regulamentares no período de 14 de janeiro a 12 de fevereiro de 2019, ao servidor **JULIANO RODAS**, matrícula funcional 18194-1, portador da Cédula de Identidade n.º 9.849.341-7/PR e do CPF/MF n.º 071.762.749-75, ocupante do cargo de provimento eletivo de *Conselheiro Tutelar*, lotado junto a Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com base no art. 38, da Lei 1848/2013 e suas alterações.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 14 de janeiro de 2019.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,
Estado do Paraná, aos três dias do mês de janeiro do
ano de dois mil e dezenove, 58º ano de emancipação.**

Raul Camilo Isotton
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Marcia Besson Frigotto
Secretária de Administração e Finanças